



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de março de 2018



Série

Número 43

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 9/2018

Fixa o estatuto remuneratório da licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 109/2018

Designa a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, para exercer funções de técnica especialista na área de apoio Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.

Despacho n.º 110/2018

Determina a criação de um Fundo de Maneio destinado a assegurar determinadas despesas correntes pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, o qual fica à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, no valor de € 900,00.

Despacho n.º 111/2018

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

Despacho n.º 112/2018

Delega, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

Aviso n.º 46/2018

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da trabalhadora Maria Conceição Gomes Segura, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, da Secretaria Regional da Inclusão e assuntos Sociais, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho conjunto n.º 9/2018

Considerando que se torna necessário proceder à designação da licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, para exercer funções de técnico especialista na área jurídica, tutelado pelo Gabinete do Secretário Regional de Educação;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional de Educação, a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, tem direito a auferir uma remuneração base mensal líquida correspondente a 76.83% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação da referida técnica especialista do Gabinete do Secretário Regional.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Vice-Presidência do Governo Regional e a Secretaria Regional de Educação, 6 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Despacho n.º 109/2018

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2015, de 20 de

abril, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos membros do XII Governo Regional, com a alteração introduzida pelo Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de outubro, que sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação dos novos membros do XII Governo Regional torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional de Educação.

Considerando que os membros do gabinete dos secretários regionais têm por função coadjuvá-los no exercício das suas funções, sendo este apoio fundamental desde a nomeação dos secretários, e, como tal, atendendo à importância significativa dos interesses em causa, é urgente proceder, de imediato, à nomeação de um técnico especialista;

Considerando que se torna necessário manter uma assessoria específica através de um apoio técnico especializado a prestar no meu Gabinete, que informe, acompanhe e coordene a execução das políticas das áreas sob a minha tutela no conjunto dos órgãos e serviços e administração;

Considerando que a alteração à estrutura nuclear do Gabinete do Secretário foi aprovada pela Portaria Conjunta n.º 73/2018, de 05 de março, a qual prevê na sua secção III no seu artigo 15.º, o Gabinete Jurídico.

Considerando que o Gabinete Jurídico é o órgão de apoio técnico ao Secretário Regional, que tem por missão realizar estudos de natureza jurídica no domínio das matérias relacionadas com as atribuições e competências desta secretaria, bem como propor medidas que, naquele âmbito, se revelem adequadas;

Considerando que a licenciada Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, atenta a sua experiência profissional, possui as competências, aptidões, qualificação, experiência, conhecimentos e facilidade de relacionamento exigíveis para o desempenho de funções de coordenação na área jurídica;

Considerando que para o desempenho das funções em questão é exigida uma disponibilidade permanente do seu responsável;

Nestes termos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, n.º 4 do artigo 4.º, n.º 2 do artigo 6.º, artigos 10.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, é aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Designar a licenciada em Direito, Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim, para exercer funções de técnica especialista na área de apoio Jurídico do Gabinete do Secretário Regional de Educação.
- 2 - O Estatuto remuneratório da Técnica Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e a da Secretaria Regional de Educação, de 06 de março de 2018.
- 3 - Este despacho produz efeitos na data da sua assinatura.
- 4 - A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 44, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 01, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SF.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0

Secretaria Regional da Educação, 6 de março de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 109/2018, de 15 de março

Nota curricular

Nome: Andreia Luisa Martins Gonçalves Jardim
Naturalidade: Freguesia de São Pedro, concelho do Funchal
Data de Nascimento: 10 de julho de 1975

Habilitações Literárias:

- Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Curso de Pós-Graduação em Direito Regional, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com a Universidade da Madeira;
- Curso de Pós-Graduação de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em colaboração com o Cine Fórum do Funchal;
- Curso Avançado em Gestão Pública (CAGEP), organizado pela Direção Regional da Administração Pública e Local em colaboração com o INA.

Formação Complementar:

- Seminário de “Alta Direção em Comunicação Estratégica e Empresarial” (20 horas), organizado pelo Instituto Universitário de Desenvolvimento e Investigação da Administração da Universidade Autónoma com o CELFF (4, 5 e 6/06/2001);
- Curso “O Financiamento das Regiões Autónomas (As experiências Espanhola, Alemã e Portuguesa)” (12 horas), organizado pelo Direção Regional da Administração Pública e Local (DRAPL) (18/10/2001 a 19/10/2001);
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (02/06/2003 a 05/06/2003);
- Curso Intensivo de “Técnica Vocal /Falar em Público” (4 horas), organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso Intensivo de “Imagem e Protocolo” (3 horas) organizado pela “Imagem e Protocolo” (abril 2005);
- Curso “SIADAP – O novo sistema de Avaliação do Desempenho” (22 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (11, 18 e 19/07/2005);
- Curso “Liderança e motivação de equipas” (12 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (16/04/2007 a 23/04/2007);
- Curso “O Protocolo nos Serviços Públicos” (30 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (12/05/2008 a 16/05/2008);
- Curso “O novo SIADAP – Avaliação e Gestão do Desempenho (DLR n.º 27/2009/M)” (16 horas), organizado pela DRAPL em colaboração com o INA (26/11/2009 a 27/11/2009);
- Seminário sobre o Código dos Contratos Públicos, organizado pela DRAPL em parceria com a “Sérvulo Correia e Associados, Sociedade de Advogados, RL” (12h 30m), nos dias 9 e 10 de dezembro de 2010;

- Seminário de Metodologias da Investigação no âmbito do Mestrado em Gestão e Políticas Públicas (32 horas);
- III Curso Intensivo de Segurança e Defesa – Madeira (concluído em abril de 2015);
- Curso de Suporte Básico de Vida e Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE) (8 horas), organizado pelo Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (04/03/2017);
- Seminário “Contratação Pública e Contencioso Pré-Contratual à luz do Código dos Contratos Públicos Revisto”, organizado pelo JM-Madeira, em parceria com o Centro de Estudos Judiciários e o Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados (21 e 22 de setembro 2017);
- Curso “Regime da Contratação Pública” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (13/11/2017 a 15/11/2017);
- Curso “Recrutamento de Pessoas na Administração Pública” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (20/11/2017 a 23/11/2017);
- Curso “Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na RAM” (21 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (27/11/2017 a 29/11/2017);
- Curso “Código do Procedimento Administrativo” (28 horas), organizado pela DRAPMA em colaboração com o INA (04/12/2017 a 07/12/2017).

Experiência Profissional:

- Advogada na “SMS – Silva, Marques, Sequeira, Vieira & Silva – Sociedade de Advogados”, de outubro de 1998 a novembro de 2000;
- Pelo despacho n.º 1/2000, de 14 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 14 novembro de 2000;
- Pelo despacho n.º 252/2004, de 16 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 16 novembro de 2004;
- Pelo despacho n.º 52/2007, de 19 de junho, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 19 junho de 2007;
- Pelo despacho n.º 46/2011, de 09 de novembro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Vice-Presidente do Governo, com efeitos a partir de 09 novembro de 2011;
- Pelo despacho n.º 172/2015, de 21 de abril, de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, foi nomeada para Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a partir de 21 abril de 2015;
- Técnica Superior, como consultora jurídica, na Unidade de Gestão da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (desde 20/10/2017 até 22/11/2017);
- Técnica Superior, como consultora jurídica, no Gabinete Jurídico do Gabinete da Vice-Presidência do Governo (desde 23/11/2017).

Despacho n.º 110/2018

Considerando que a realização de determinadas despesas correntes pela Direção de Serviços de Educação Artística e Multimédia, e atendendo ao seu carácter de urgência de liquidação, não se coaduna com o sistema de processamento vigente.

Considerando que tais condicionalismos têm vindo a ser superados com a criação de um Fundo de Maneio.

Nestes termos, determina-se a criação de um Fundo de Maneio à guarda do Coordenador Especialista Rui Manuel Nóbrega, no valor de € 900,00 (novecentos euros)

Esta importância tem cabimento na rubrica orçamental que se indica:

CENTRO FINANCEIRO	CENTRO CUSTOS	FUNDOS	C.ORGÂNICA	AREA
M100420	M100A46100	51110000107	SEC.44 CAP.01 DIV. 02 SD 00	211

D.02.01.21.00.00	900,00 €
------------------	----------

Este despacho produz efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018.

Funchal, 6 de março de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

Despacho n.º 111/2018

- Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro, que aprovou a alteração à orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Recursos Humanos das Escolas e dos Serviços, Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

- Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 01/03/2018.
- O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 12 de março de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

Despacho n.º 112/2018

- Com vista à prossecução de objetivos de modernização administrativa e de simplificação de procedimentos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, designadamente no seu artigo 27.º, e ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 5 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 5/2018/M, de 28 de fevereiro, que aprovou a alteração à orgânica da Direção Regional de Inovação e Gestão, delego, com a faculdade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Planeamento e Gestão, Dr.ª Sílvia Cristina Rego de França Dória, a competência para assinar a correspondência que tenha por origem a unidade orgânica que dirige e tenha por destino qualquer pessoa ou entidade, bem como despachar toda a correspondência dirigida à respetiva unidade orgânica, na sua esfera de atribuições e competências.

- Ratifico os atos praticados, no âmbito da presente delegação de competências, a partir de 01/03/2018.
- O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Funchal, 12 de março de 2018.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, António José de Carvalho Lucas

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

Aviso n.º 46/2018

Torna-se publico que por meu despacho de 12/03/2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, da trabalhadora Maria Conceição Gomes Segura, com a categoria de assistente operacional, da carreira de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, da Secretaria Regional da Inclusão e assuntos Sociais, para o mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, com efeitos a 1 de março de 2018, mantendo a posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª, e entre o 6.º e o 7.º nível, do Anexo I, da Tabela Remuneratória Única.

Instituto para a Qualificação, IP-RAM, aos 12 dias de março de 2018.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)